

PORTARIA Nº 0142 /2023, DE 03 DE Fevereiro DE 2023.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Compra/Serviço nº 107 emitida pelo Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, realizar o traslado a Paraíso do Tocantins da equipe do NTI Fresio Santos Veras e Marcio Ferreira Moraes, a fim de realizarem a manutenção nos computadores, correção de problemas da infraestrutura de rede, treinamento do sistema de processo eletrônico. E na oportunidade irão em Palmas levar nobreak e impressora na assistência técnica autorizada. Viagem solicitada via correio eletrônico do Núcleo de Tecnologia e Informação.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Divino de Oliveira**, Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins e Palmas  
Período: 06/02/2023 a 07/02/2023

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

